



ESPAÇO CRIANÇA
"Educando Por Um Mundo Melhor"



MANUAL DO ALUNO

PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA ESCOLA PARA A RETOMADA DE ATIVIDADES

Todos pela saúde





MANUAL DO ALUNO

PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELA ESCOLA PARA A RETOMADA DE ATIVIDADES

Prezados responsáveis,

O retorno às atividades escolares sob um novo modelo representa desafios sem precedentes à educação, sendo o primeiro deles o planejamento organizacional. Sua finalidade é garantir a integridade física, mental, psicológica e social de toda a comunidade escolar, paralelamente ao aprimoramento e à reorganização das estratégias de ensino-aprendizagem.

Mais do que nunca, temos como premissa colocar as pessoas no centro das decisões. O exercício das dimensões de uma educação integral de qualidade será ainda mais necessário daqui para frente.

Muitas vidas - com suas trajetórias, histórias, contextos sociais, econômicos, familiares e religiosos - vão à escola. Além de todo o potencial que carregam, agora há novos desafios e novos aprendizados.

Vamos voltar à escola com responsabilidade, com segurança, com fé e com muito amor!

Lembramos que o grau de eficiência de todas as medidas está diretamente relacionado ao comprometimento e à participação de todos.

Conheça como nos organizamos para este novo momento. A preparação está alicerçada em seis frentes, cada uma delas contempla seus respectivos desdobramentos. Neste material, você encontra um resumo das principais iniciativas e ações adotadas pela escola para que a nova fase seja segura, produtiva e atrativa aos alunos.

Para maior eficiência da cobertura das demandas, as frentes de trabalho foram divididas da seguinte forma:

FRENTE 1. Procedimentos de saúde e comportamento

FRENTE 2. Gestão de pessoas

FRENTE 3. Comunicação

FRENTE 4. Transporte

FRENTE 5. Treinamentos

FRENTE 6. Pedagógico

Para a elaboração deste protocolo, usamos como base as orientações dos marcos legais:

- Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Futura lei decorrente da aprovação de Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 934, de 2020;
- Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
- Normas de segurança sanitária;
- Decreto Municipal de Bauru nº 15.245 de 21/01/2021





ESPAÇO CRIANÇA
"Educando Por Um Mundo Melhor"

- Protocolos de segurança para a reabertura das escolas em São Paulo:
saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf esaopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf.

- Plano de Contingência ESPAÇO CRIANÇA.
 - Orientações da ANVISA, das Secretarias Estaduais da Saúde e Educação.
 - Guia de implementação e protocolo de retorno das atividades presenciais nas Escolas de Educação Básica – Ministério da Educação : <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>
-

Todos pela saúde





ÍNDICE

FRENTE 1. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E COMPORTAMENTO

1. Atendimento COVID-19
2. Protocolo de verificação de saúde
3. Acesso às instalações da escola
4. Objetos e itens permitidos
5. Protocolos específicos para salas de aula, ambientes administrativos e banheiros
6. Protocolos relativos à alimentação
7. Protocolos relativos ao intervalo (recreio)

FRENTE 2. GESTÃO DE PESSOAS

1. EPI's
2. Treinamentos
3. Atenção à saúde

FRENTE 3. COMUNICAÇÃO

FRENTE 4. TRANSPORTE

1. Privativo
2. Coletivo

FRENTE 5. TREINAMENTOS

FRENTE 6. PEDAGÓGICO

1. Retorno
 2. Porcentagem de alunos
 3. Aulas remotas
 4. Ferramentas pedagógicas virtuais
 5. Avaliação
-





FRENTE 1. PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E COMPORTAMENTO

1. Atendimento COVID-19

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com os canais da central de relacionamento em horário comercial estipulado, de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 17h

- Assuntos Financeiros e Secretaria: via WhatsApp: 014-996734014
- Assuntos Plataforma Virtual: via WhatsApp: 014-991672942
- Coordenação Pedagógica e Orientadora Educacional por Agendamento: Fone: 014- 32362727

1.1 Não deve frequentar a escola o aluno que:

- Apresente contraindicações que configurem risco à saúde.
- Tenha contato com familiares ou outras pessoas que apresentem teste positivo da COVID-19. O aluno deve se manter afastado por um período de 14 dias, e a escola deve ser comunicada.
- Manifeste sintomas suspeitos de COVID-19.

1.2 Principais sintomas da COVID-19:

- Febre
- Tosse seca
- Cansaço
- Dores e desconfortos
- Dor degarganta
- Diarreia
- Conjuntivite
- Dor decabeça
- Perda de paladar ouolfato
- Erupção cutânea ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés
- Dificuldade de respirar ou falta dear
- Dor ou pressão nopeito
- Perda de fala ou movimento

2. Protocolo de saúde para entrada na escola

2.1. O uso de máscara é obrigatório. O aluno deve portar três máscaras sobressalentes para trocas, acondicionadas cada uma em um sacoplástico.

2.2. A distância de 1m e meio de uma pessoa a outra deve ser observada.

- Todo e qualquer sintoma, em especial tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar, apresentado por estudante ou outra pessoa da comunidade escolar, deve ser comunicado imediatamente à escola pelo canal de Relacionamento WhatsApp 014-996734014, para que fique assim documentado.





2.3. Fixa-se a norma **"se não estiver se sentindo bem, fique em casa"** para todos os membros da comunidade escolar. Ao identificar um aluno com sintomas de síndrome gripal em sala de aula, a escola acionará os pais ou responsáveis, orientando que esse aluno seja imediatamente encaminhado ao serviço de saúde. Nesse caso, o aluno aguardará em segurança e isolado na enfermaria, até que os pais ou responsáveis possam buscá-lo.

Não há necessidade de se criar pânico com suspeitas ou sintomas, mas é de grande importância que todos os casos sejam relatados o mais brevemente possível aos responsáveis, lembrando que a pessoa com COVID-19 não é culpada por sua doença. Trataremos todos com atenção e cuidado.

3. Acesso às instalações da escola

Além das medidas gerais voltadas para a biossegurança, há ainda a necessidade de conferir maior segurança aos alunos e funcionários quanto ao fluxo de adultos na escola. Portanto, a partir de 2021, SOMENTE será permitida a entrada durante a adaptação escolar na escola de pais e responsáveis dos alunos do Berçário, Níveis 1,2,3. Considerando todas essas medidas de segurança que propiciem um ambiente saudável e com o menor risco possível da comunidade escolar, faz-se necessário:

- Obrigatoriedade do uso de máscaras.
- Distância de pelo menos 1m e meio entre estudantes, professores e profissionais da educação. Não cumprimentar com aperto de mãos, beijos e abraços, evitando-se qualquer tipo de contato físico.
- Aferição de temperatura na chegada da instituição de ensino.
- Higienização das mãos com álcool gel 70%.
- Passagem pelos tapetes de descontaminação.
- Atentar-se aos locais de entrada:

Série/ano	Local de entrada e saída/Horário
Berçário , Nível 1,2	Portaria Central :Rua Colômbia Manhã - Entrada 8:00 às 8:20/Saída :12:00 às 12:20 Tarde - Entrada:13h20m às 13h40m/Saída:17:30 às 17:50
Níveis 3/4/5	Portaria Central :Rua Colômbia Manhã - Entrada 7:40 às 8:00/Saída :11:40 às 12:00 Tarde - Entrada:13:00m às 13h20m/Saída:17:10 às 17:30
Ensino Fund.	Portaria Central :Rua Colômbia Manhã - Entrada 7:20 às 7:40/Saída :11:50 às 12:10 Tarde - Entrada:12:40 às 13:00/Saída:17:10 às 17:30
Contraturno (pós pandemia) e horário diferenciado	Portaria Central: Rua Colômbia Horário contratado.(respeitando entrada e saída da classe)
Atendimento ao público com agendamento.	Portaria Administrativa Rua Felicissimo 18-58

*No caso de irmãos no Ensino Fundamental , opte pelo seu primeiro horário.





4. Objetos levados à escola

4.1 Todos os objetos que cheguem à escola (dentro das mochilas) devem estar devidamente higienizados para utilização na escola.

Temporariamente estará suspenso o porte de objetos ou brinquedos que não façam parte de lista de itens permitidos.

4.2 Itens permitidos:

- Máscaras sobressalentes, higienizadas e nomeadas, que deverão permanecer acondicionadas em saco plástico para a troca, durante o período escolar.
- Squeezes para água e recipientes de lanches. Os bebedouros foram adaptados apenas para abastecer as garrafinhas.
- Material escolar de uso básico.
- Para a Educação Infantil, troca de roupa em saquinhos plásticos.

OBS.: TODOS os objetos levados à escola devem estar devidamente identificados.

4.3 Itens NÃO permitidos:

- Brinquedos, bicicletas, jogos e acessórios que possam ser compartilhados entre os estudantes.

5. Protocolos específicos para salas de aula, ambientes administrativos e banheiros

5.1 Distanciamento entre mesas e carteiras com indicação de uso.

5.2 Sinalizadores de distância no piso, para que os usuários não se aproximem de balcões, mesas etc.

5.3 Todos os ambientes contarão com material para higienização das mãos (álcool em gel).

5.4 Todos os ambientes a serem utilizados contam com ventilação natural eficiente.

5.5 Na sala de aula e também em ambientes administrativos, será observado espaçamento de acordo com as orientações das autoridades públicas sanitárias.

5.6 Protocolo exclusivo para banheiros:

- Contaremos com a presença de um colaborador próximo as entradas dos banheiros para o controle de acesso e higienização do local durante todo o período escolar.
- Intercalamos o uso das pias e dos espelhos para manter distância segura entre os usuários.

6. Protocolos relativos à alimentação

6.1 - Higienização obrigatória das mãos.

6.2 - Limpeza intensificada nos locais destinados à alimentação.

6.3 - Sinalização de distanciamento.

6.4 - Na Educação Infantil, cada aluno deve trazer de casa seu lanche assim como squeeze ou garrafa de água, que não devem ser compartilhados.

6.5 – Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, o lanche será realizado dentro da sala de aula.

6.6 – Recipientes trazidos pelos ESTUDANTES devem seguir as normas de higienização antes de serem enviados à escola e no retorno dela.





7. Protocolos relativos ao intervalo (recreio), pós lanche em sala

7.1 – Será escalonada saída de alunos e sala respeitando limitação de espaços e tempo para cada série/ano, após ser servido o lanche na sala.

FRENTE 2. GESTÃO DE PESSOAS

1. Fornecemos os EPI's adequados a cada colaborador.
2. Orientamos que não haja compartilhamento de objetos, como computadores, mouses, radiocomunicadores e microfones ou que, na necessidade de compartilhamento, recebam os procedimentos de higienização pré e pós-uso.
3. Checagem diária de condições de saúde.
4. Atenção às necessidades de apoio e/ou orientações psicológicas.
5. Todos os profissionais da escola – professores e colaboradores - utilizarão máscaras e seguirão os procedimentos de segurança e prevenção previstos.

FRENTE 3. COMUNICAÇÃO

1. Material de comunicação enviado às famílias:
 - Manual família
 - Manual do aluno.(covid)
 - Comunicados de atualizações.
 - Informativos enviados por comunicadores instantâneos através do grupo oficial de Whatsapp e e-mail.
2. Comunicação visual de orientação aos procedimentos previstos em todas as áreas que serão utilizadas.
3. Qualquer dúvida entrar em contato com os canais da central de relacionamento em horário comercial estipulado, de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 17h
 - Assuntos Financeiros e Secretaria: via WhatsApp: 014-996734014
 - Assuntos Plataforma Virtual: via WhatsApp:014-991672942
 - Coordenação Pedagógica e Orientadora Educacional por Agendamento: Fone: 014- 32362727

FRENTE 4. TRANSPORTE

1. Privativo. Atenção aos cuidados com o carro próprio:
 - Limpeza frequente.
 - Ventilação (manter janelas abertas).
 - Presença de álcool em gel 70% ou outro produto (aprovado pela ANVISA) e lenços ou toalhas de papel.
2. Coletivo. Os responsáveis devem observar:
 - a. O número de pessoas por unidade de transporte que garanta a distância mínima entre os passageiros.





- b. A utilização de equipamentos de proteção (máscaras, protetores faciais) por parte de condutores e auxiliares.
- c. Oferta de álcool em gel para higienização das mãos.
- d. Procedimentos adotados pelo prestador de serviços.

FRENTE 5. TREINAMENTOS

1. Todos os alunos receberão informações contínuas sobre novos procedimentos e comportamentos de forma adequada a cada faixa etária.
2. Todos os treinamentos enfatizam aos colaboradores e alunos o procedimento de desinfecção das mãos, por ser medida essencial.
3. Todo treinamento esclarece as políticas e procedimentos indicados pelas agências de saúde e demais órgãos regulatórios e a organização planejada para a escola.
4. Todos os treinamentos relacionados aos procedimentos de higiene são obrigatoriamente presenciais, práticos, realizados periodicamente e direcionados aos procedimentos de limpeza e desinfecção.

FRENTE 6. PEDAGÓGICO

1. Na Educação Infantil: Berçário, Níveis 1 e 2, os alunos retornarão às aulas em esquema de "estações" em que as turmas são divididas em pequenos grupos e espaços específicos. Já Para a Educação Infantil nos Níveis 3,4,5 e Ensino Fundamental, respeitaremos as regras do Plano São Paulo ofertando o ensino híbrido, no qual um grupo participa presencialmente das aulas e o outro terá as aulas remotas em casa via Plataforma .
2. Todas as turmas estarão sujeitas a rodízio semanal se necessário.
3. O grupo presente na escola respeitará a quantidade indicada das fases do Plano São Paulo:

Educação Básica: até 35%

Educação Básica: até 70%

Educação Básica: até 35%

Educação Básica: até 100%

4. Os alunos do Ensino Fundamental que optarem pelas aulas remotas ou cuja semana recair no ensino remoto deverão seguir os seguintes passos:
 - Acessar as aulas que serão no modo EAD e Online, respeitando o horário utilizado na escola presencial.
 - Estas aulas (EAD) e online, ficarão gravadas para consulta posterior em horário conveniente a família e ao educando



- Sobre as aulas do contraturno (as extracurriculares) somente serão ofertadas pós pandemia.
- Haverá controle de frequência em sala presencial e em EAD/Online
- Os alunos do Espaço Criança possuem login e senha para acesso a Plataforma Lônica do Sistema de Ensino Trilhas da FTD. Caso haja algum problema quanto ao acesso, entrar em contato via WhatsApp : 014-991672942 em horário comercial.
- Semanalmente, os pais receberão uma planilha por e-mail contendo o roteiro de estudos que ajudará o aluno a se organizar em relação às tarefas enviadas e programação EAD/Online.

5. Além das aulas remotas e presenciais haverá outras ferramentas pedagógicas que o Colégio Espaço Criança e o Sistema Trilhas disponibilizarão para favorecer a qualidade do processo ensino-aprendizagem e interlocução entre professor e aluno, como trabalhos e atividades para casa, projeto literário.

6. A Avaliação terá caráter formativo, ou seja, todo o processo de ensino-aprendizagem será avaliado. As atividades em sala presenciais e as disponibilizadas na plataforma serão avaliadas de acordo com os objetivos propostos.

MENSAGEM FINAL

Esse manual foi cuidadosamente elaborado para garantir um retorno seguro às aulas, no entanto está sujeito às alterações conforme orientações governamentais, personalizando-o às necessidades da nossa escola.

Vamos nos rever, mas com todos os cuidados, para que todos cuidem uns dos outros. Refazer caminhos se faz necessário, mas sabendo que esses caminhos terão algo de novo: para a vida voltar com tudo, é preciso colocar a vida acima de tudo.

Contamos com a parceria dos pais e responsáveis, compartilhando com a escola as responsabilidades sobre os protocolos de prevenção à COVID-19.

Equipe Pedagógica Espaço Criança

"Nunca a mesma água, sempre o mesmo rio.

Nunca as mesmas flores, sempre a Primavera."

Confúci

MANUAL DO
ALUNO

Todos pela saúde





ESPAÇO CRIANÇA
"Educando Por Um Mundo Melhor"